



## RAN DON S.A. Implementos e Participações

Companhia Aberta  
CNPJ 89.086.144/0001-16  
NIRE 43300032680

### Assembléia Geral Ordinária ATA LAVRADA NA FORMA DE SUMÁRIO

**(I) Data, hora, local:** 27 de abril de 2006, às 15 horas, na sede da Companhia, em Caxias do Sul, RS, na Av. Abramo Randon, 770, Bairro Interlagos. **(II) Presenças:** acionistas representando 88,46% do capital social com direito a voto, acionistas detentores de 46,26% das ações preferenciais, administradores, conselheiros fiscais e representante sócio da KPMG Auditores Independentes. **(III) Mesa Dirigente:** Raul Anselmo Randon, Presidente e David Abramo Randon, Secretário. **(IV) Publicações Legais:** **(a) Anúncios que colocam à disposição dos acionistas os Documentos da Administração:** dispensada a publicação, nos termos do § 5º do Artigo 133 da Lei 6404/76. **(b) Documentos da Administração:** edições do dia 7 de março de 2006, do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul - Caderno Indústria e Comércio; do Pioneiro, de Caxias do Sul; e, da Gazeta Mercantil - Regional São Paulo. **(c) Anúncios de Convocação:** edições dos dias 11, 12 e 13 de abril de 2006, do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul - Caderno Indústria e Comércio; do Pioneiro, de Caxias do Sul; e, da Gazeta Mercantil - Regional São Paulo. **(V) Decisões:** Em atendimento à Ordem do Dia, por unanimidade de votos, com abstenção dos legalmente impedidos de votar, quando cabível, os acionistas deliberaram: **(a)** aprovar o Relatório Anual dos Administradores, as Demonstrações Financeiras, lavradas às folhas 02 a 31 do Livro Diário Geral nº 82, protocolado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul em 27 de abril de 2006, sob número 06/067889-5, com respectivos pareceres da Auditoria Independente e do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005; **(b)** aprovar a destinação do lucro líquido do exercício de R\$119.026.193,12 (cento e dezenove milhões, vinte e seis mil, cento e noventa e três reais e doze centavos), conforme segue: Reserva Legal R\$5.951.309,66 (cinco milhões, novecentos e cinqüenta e um mil, trezentos e nove reais e sessenta e seis centavos); Juros Sobre o Capital Próprio imputados aos dividendos R\$24.816.831,70 (vinte e quatro milhões, oitocentos e dezesseis mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta centavos), pagos em julho de 2005 e janeiro de 2006; Dividendos de R\$12.828.157,03 (doze milhões, oitocentos e vinte e oito mil, cento e cinqüenta e sete reais e três centavos), correspondentes a R\$0,08522354 por ação ordinária e preferencial, a serem liberados a partir de 23 de maio de 2006; e, Reserva de Investimento e Capital de Giro de R\$75.429.894,73 (setenta e cinco milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e três centavos). **(c)** ratificar a decisão do Conselho de Administração, consignada na ata de RCA nº 556, de 7 de abril de 2006, que deliberou sobre a distribuição dos dividendos, calculados de acordo com o Estatuto Social e destinados nesta Assembléia; **(d)** eleger os membros do Conselho Fiscal, com prazo de

mandato até a próxima Assembléia Geral Ordinária. A instalação foi requerida pela acionista minoritária Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI, detentor de 10,46% das ações ordinárias, que indicou como titular, Sérgio Ricardo Miranda Nazaré, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na SHIS QI 03, Conjunto 01, Casa 12, Lago Sul, CEP 71605-210, Brasília, DF, portador da cédula de identidade RG nº 3.145-CRE/DF e inscrito no CPF sob nº 245.212.211-49 e como suplente, Aloisio Claudio Ely, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado à Rua Barão de Ubá, 731/401, Bairro Bela Vista, Porto Alegre, RS, CEP 90450-090, portador da cédula de identidade nº 1002257986 SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 029.746.300-49; acionistas detentores de 7,47% das ações preferenciais, elegeram como titular Jessé Souto Amaral, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Rua Sebastião Wolf, nº 78, CEP 91720-540, Porto Alegre, RS, portador da cédula de identidade RG nº 1014362915-SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 008.635.720-49 e como suplente Luiz Inácio Petry, brasileiro, viúvo, contador, residente e domiciliado na Rua Saldanha Marinho, nº 21, Apto. 202, CEP 95900-000, Lajeado, RS, portador da cédula de identidade RG nº 9010285824-SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 186.507.670-87; e, a acionista controladora elegeu como titulares, Benilda Waschow, brasileira, solteira, advogada, residente e domiciliada na Rua Basílica Brandt, 1644, CEP 95080-350, Caxias do Sul, RS, portadora da cédula de identidade nº 6013341232-SSP/RS e inscrita no CPF sob nº 163.342.480-49; Zulmar Neves, brasileiro, casado, advogado e contador, residente e domiciliado em Caxias do Sul/RS, à Rua Pinheiro Machado, nº 977, CEP 95020-170, portador do CPF nº 009.650.490/00 e da Carteira de Identidade 9027914689; e, Werner Bornholdt, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na rua Farnese, 94/701, Bairro Bela Vista, Porto Alegre, RS, CEP 90.450-180, portador da Cédula de identidade RG nº 5013828602 e inscrito no CPF sob nº 320.629.828-87; e, como suplentes, respectivamente, Paulo Poletto, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Rua Os Dezoito do Forte, 199/02, Caxias do Sul, RS, portador da cédula de identidade RG nº 4005956133-SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 025.730.678-15; Orly Casara, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Rua Sinimbu, 2610/12, Caxias do Sul, RS, portador da cédula de identidade RG nº 4002185405-SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 008.125.600-00; e, Nelço Ângelo Tesser, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Angelo Michelin, nº 31, Bairro Universitário, CEP 95041-050, Caxias do Sul, RS, inscrito no CPF sob nº 239.672.850-49 e portador da Cédula de Identidade RG nº 8064607008-SSP/RS. Fica consignado que a acionista Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (PREVI), propôs a inclusão na ordem do dia de próxima assembléia geral extraordinária, a modificação do Estatuto Social da Companhia, de forma a tornar permanente o funcionamento do Conselho Fiscal. **(e)** fixar a verba remuneratória dos Administradores e Fiscais da Companhia. Foi estabelecida a remuneração anual global dos Administradores em até R\$3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais) para o período de maio de 2006 até abril de 2007, ficando a cargo do

Conselho de Administração, em reunião específica, a distribuição por membro; e, aos membros em exercício do Conselho Fiscal, a remuneração mensal individual equivalente a 10% (dez por cento) da que, em média, for atribuída a cada Diretor, não computada a participação nos lucros. **(f)** autorizar a publicação desta ata com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do disposto no § 2º do Artigo 130 da Lei 6.404/76. **(VI) Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Caxias do Sul, 27 de abril de 2006. Raul Anselmo Randon, Presidente e David Abramo Randon, Secretário. Acionistas: DRAMD Participações e Administração Ltda. (Diretores, Raul Anselmo Randon e Nilva Therezinha Randon); Raul Anselmo Randon; David Abramo Randon; Astor Milton Schmitt; João Luiz de Moraes; Erino Tonon ; Ery José Bernardes; Ricardo Alves da Conceição; Nilva Therezinha Randon; Maurien Helena Randon Barbosa; Alexandre Randon; Daniel Raul Randon; Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI (Procurador, João Andreola); Cristian Villela Klotz; Fama Challenger Fundo de Investimentos de Ações; Fama Shooter 60 Fundo de Investimento de Ações, Fama Striker 28 Fundo de Investimento Multimercado Longo Prazo e Fama Sniper Fundo de Investimento Multimercado Longo Prazo (Procurador, Cristian Villela Klotz); Fundo Fator Sinergia II – Fundo de Investimento em Ações e Fundo de Investimentos Fator Elo Ações (Procurador, Ricardo Ordine Gentil Negrão); The Master Trust Bank Of Japan Ltd. Re (Procuradora, Cíntia Silva Carneiro); Raul Tessari; Ângelo César Cossi; Clube de Investimento F 3, Clube de Investimento Gekaefe, Clube Odin de Investimento, Clube Rocha de Investimento em Ações, L. Parisotto Participações Ltda., Edmundo Valadão Cardoso, Geração Clube de Investimento Programado XIV, Geração Futuro Clube de Investimento Programado XV, Geração Futuro Clube de Investimento Programado XVIII, Geração Futuro Clube de Investimento Programado VIII, Geração Futuro Clube de Investimento Programado XX, Geração Futuro Clube de Investimento Programado XXXII, Geração Futuro Clube de Investimento Programado XXI, Geração Futuro Clube de Investimento Programado XXII, Geração Futuro Clube de Investimento Programado I, Geração Futuro Clube de Investimento – sistema de Investimento Mensal – Valor, Joaquim José Vieira Baião Neto, José Cláudio Pagano e Salete Maria Spiandorello Tessari (Procurador, Ângelo César Cossi).

Na qualidade de Secretário da Assembléia, declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio e autênticas as assinaturas apostas.

Caxias do Sul, 27 de abril de 2006.

David Abramo Randon  
Secretário da Assembléia

Claudia Onzi Ide  
OAB/RS 30.907